DECRETO Nº 3.979 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 20.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 27.600,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação Pessoa Física	R$ 9.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 20.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 9.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 20.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de janeiro de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 19 a 20/01/2012.
Jornal BIM Nº 228
Página 03/04.
Rubrica
Mat. 05/0038.